



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

DECRETO Nº 161

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1140 de 11/11/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 53.510,15 (Cinquenta e três mil, quinhentos e dez reais, quinze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	26,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	196,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	363,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	150,00
-------	-------------------	--	--------------------------------	--------

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.100,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E REST	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0007.2.014	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.107.0001 - ALIMENTAÇÃO ESCOL	12.050,00
05.01	12.361.0011.1.012	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V	2.845,00
05.01	12.361.0011.1.012	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V	100,00
05.01	12.365.0007.2.013	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	6,00
05.01	12.365.0007.2.013	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.107.0001 - ALIMENTAÇÃO ESCOL	9.420,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	10.400,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.203.0008 - AB - SAÚDE DA FAMÍLIA	30,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	600,00
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	320,00
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.950,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0020.2.054	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.302.0005 - PROGRAMA BENEFÍCIO	4.560,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	27.813.0023.2.057	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
-------	-------------------	---	--------------------------------	----------

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0021.2.065	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	894,15
-------	-------------------	--	--------------------------------	--------

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS R\$ **53.510,15**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 27.480,15 (Vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta reais, quinze centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 26.030,0 (Vinte e seis mil, trinta reais) conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	26,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	196,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.100,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	363,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0007.2.014	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	6,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V	2.845,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.203.0008 - AB - SAÚDE DA FAMI	30,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRC	11.000,00
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRC	3.950,00
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRC	320,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBU	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0023.2.056	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	150,00
09.01	27.813.0023.2.057	3.3.90.39.80 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0021.2.065	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	894,15
-------	-------------------	---	--------------------------------	--------

TOTAL DE REDUÇÕES R\$ 27.480,15

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ 26.030,00

SOMA R\$ 53.510,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ATILIO VIVACQUA, 14 de Junho de 2017

ALMIR LIMA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL